

ADEMIR MILTON PICCOLI

# JUDICIÁRIO EXPONENCIAL

7 PREMISSAS PARA ACELERAR  
A INOVAÇÃO E O PROCESSO  
DE TRANSFORMAÇÃO NO  
ECOSSISTEMA DA JUSTIÇA

1ª Edição

São Paulo  
Vidaria Livros  
2018

Copyright © Ademir Milton Piccoli, Bárbara Bartosiaki, Gabriela Gasparin e  
Janaina Gimaël, 2018

Todos os direitos reservados

1ª edição – Novembro de 2018

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação

**Cleber Machado**

Ícones

**Renata Almeida**

Revisão

**Edson Valente**

**Luna D'Alama**

**Sheyla Miranda**

1263104

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

P591j Piccoli, Ademir Milton  
Judiciário exponencial: sete premissas  
para acelerar a inovação e o processo de  
transformação no ecossistema da justiça /  
Ademir Milton Piccoli. – São Paulo: Vidaria Livros,  
2018.  
245 p. : il. ; 16 x 23 cm.

ISBN: 978-85-54922-02-3.

1. Gestão Pública 2. Direito 3. Tecnologia I. Título

CDD 342.5

CDU 342

Roberta Amaral Sertório Gravina, CRB-8/9167

Todos os direitos desta edição reservados ao autor e à Vidaria Livros

**Vidaria Livros**

Rua Saioá, 239/183

CEP: 04124-120 - São Paulo/SP

[www.vidarialivros.com.br](http://www.vidarialivros.com.br)

Impresso no Brasil

*Printed in Brazil*

ENTREVISTA

**Cesar Asfor Rocha**

Ministro presidente do STJ no biênio 2010/2012. Foi corregedor do CNJ em 2007/2008

Case do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

## **RUPTURA COM A CULTURA DO PAPEL**

A tecnologia de fato pode transformar o Judiciário, diz Cesar Asfor Rocha, que é ministro aposentado do STJ e com quem conversei para a escrita deste livro. Ele foi presidente do STJ entre 2008 e 2010 e também corregedor-geral da Justiça na gestão da Ministra Ellen Gracie no CNJ, no biênio 2006-2008.

O ministro Cesar Rocha conta que, quando o processo eletrônico começou no STJ, muitos dos processos em papel já estavam sendo estocados em vagas de garagem, tamanha a necessidade de espaço físico. Ao tornar eletrônico o processo, houve uma

ruptura com a cultura do papel e também uma resistência à burocracia que se impunha.

A substituição do processo em papel também proporcionou outras vantagens, como economia de energia, aumento de espaço no gabinete, diminuição de doenças entre os servidores e magistrados causadas pelo próprio ambiente lotado de papel e celeridade na chegada de um processo às mãos do juiz. Se antes um processo levava cerca de oito meses para chegar a um magistrado, alguns passaram a levar somente 48 horas. Foi possível tornar digitais 90% dos processos e

---

deixá-los aptos a ser trabalhados eletronicamente.

Cesar Rocha, que ressalta ter acompanhado diariamente a implantação do projeto de processo eletrônico, aponta dois entraves a ser combatidos quando se trata de inovar no Judiciário: a cultura das pessoas e a burocracia. “Fundamentalmente são as pessoas. O bacharel de forma geral é conservador. O processo eletrônico é muito impactante e muita gente não consegue conviver com isso. O segundo é o poder da burocracia. O burocrata tem um poder imenso de mostrar prestígio e retardar um pro-

cesso. Há uma cultura de não querer inovação por conta da perda de poder”, sugere.

O sistema de processo eletrônico, vale dizer, foi realizado internamente no STJ e é o mesmo utilizado há dez anos. “Sem o estímulo do STJ, não existiria nada no Brasil. Acabamos servindo de exemplo para outros tribunais”, assegura. “Em toda a história do STJ, haviam ocorrido cinco visitas de presidentes à área de tecnologia. Eu ia todos os dias mais de uma vez”, salientou. Isso fez toda a diferença para a implementação do projeto de digitalização do STJ.

---